

PORTARIA Nº 31, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO a Realização da Reunião Ordinária de Plenário nº519º, resolve;

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos conselheiros: Marttem Costa De Santana, João Paulo Ferreira de Castro, Flaviano Marques Aragão e Frank James Alves da Silva para participarem da 519º Reunião Ordinária de Plenário dia 02/02/18;

Parágrafo único: Caso necessário, o deslocamento se dará um dia anterior e posterior à reunião, em virtude da distância.

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

Teresina, 29 de janeiro de 2018

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária